



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O RECAPEAMENTO/CALÇAMENTO DA RUA LUIZ BERLIM, NO BAIRRO INDUSTRIAL, EM MARILÂNDIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria competente a realização de obras de recapeamento ou novo calçamento da Rua Luiz Berlim, localizada no Bairro Industrial.

Justificativa

A referida via já foi anteriormente contemplada com calçamento; contudo, o pavimento encontra-se danificado, apresentando deterioração significativa, o que tem comprometido a trafegabilidade e a segurança dos moradores.

A atual situação tem causado transtornos diários à população local, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando as condições da via se agravam.

A recuperação da pavimentação é medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida aos residentes do Bairro Industrial.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize avaliação técnica do local e inclua a obra no cronograma de manutenção e infraestrutura do Município.

Marilândia, 18 de fevereiro de 2026.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **18/02/2026 14:55**

Checksum: **CA888B43790A15B4F28BC2721F5BE20F53BA5AD93B0BE7DB925DB8074DB2ED19**

